

**CONTRATO n° 114/2023.**

**Processo n° 2023021773.**

**Adesão n° 020/2023.**

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ n° 97.544.821/0001-20**, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Portaria Municipal n° 04 de 01 de janeiro de 2021.

**CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ n° 07.058.158/0001-61**, neste ato representada pela Sra. Soneide do Rosário - CPF: 288.016.521-00.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 050/2023 - 056/2023 - Processo n° 2023017011**, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O presente termo possui valor total de **R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	ITEM-ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIFUNÇÃO, COMPOSIÇÃO: HÍDRÓXIDO DE SÓDIO 1% ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HÍPOCLORÍTO DE SÓDIO 2,9% A 2,9% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LIT	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LIT	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
3	3	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VALOR VÁLIDA PUMP, EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LIT	400	R\$ 7,95	R\$ 795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALÍPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE: ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES BUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUIDICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LÍQUIDO ALQUILAZIOL SULFONATO DE SÓDIO FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 96 MESES, SUGESTÃO: MINUANO, YPE, LIMPO, OU EQUIVALENTE, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UN	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
8	28	GLARDANAPÓ DE PAPEL, MEDIDA MÍNIMA 30X30CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM: 50 FLS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	31	INSECTICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPÃO FLIP, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTIFUNÇÃO INSTANTÂNEO DESNGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODÉCIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, SUGESTÃO: AÇUVEJA OU EQUIVALENTE, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TETRAEDRO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	41	LIXEIRA MOVÉIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL, (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	54	PFDRAS SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
18	56	RODO DE LSPUMÁ COM LARGURA DE 30CM, E ENCAIXADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO, TIPO DE PIA FÁCIL, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
19	58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GUILERMA CONSERVANTES, SAL INORGÂNICOS E ÁGUA FACILITE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA.	PCT	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

		APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MIS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.				
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$	29,50 R\$ 1.475,00
21	63	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM, COM CABO, COM NO MINIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEAVEJ. DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	9,50 R\$ 1.425,00
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	17,00 R\$ 2.550,00
23	68	VASSOURA DE PELO SINTETICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEAVEJ. DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	24,50 R\$ 3.675,00
24	69	VASSOURA LIMPA TIPO COM CABO ALCONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	22,00 R\$ 2.200,00
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODAO E CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$	20,00 R\$ 400,00
26	74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$	12,50 R\$ 12.500,00
27	75	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	100	R\$	71,50 R\$ 7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECCAO DE AMBIENTES E OBJETOS, HIDROXIDO DE AMONIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000	R\$	23,30 R\$ 23.300,00
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGENICA, BIODESTRA TAMBÉM	CX	200	R\$	44,60 R\$ 8.920,00
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGENICA, BIODESTRA TAMBÉM	CX	200	R\$	44,60 R\$ 8.920,00
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGENICA, BIODESTRA TAMBÉM	CX	200	R\$	44,60 R\$ 8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE. ESPESURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$	136,00 R\$ 13.600,00
33	99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SENSIBILIZANTE, BRANQUEADOR OPTICO, TAMBOUANTES, CORANTE, FRAGRANCIA CARGA E AGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	R\$	16,20 R\$ 16.200,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: Manutenção do Fundo PRÓ-SAÚDE. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033-339030.**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá a servidora **Ytana Brito do Amaral – Decreto Municipal nº 180/2021** a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação originária da ARP.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

